



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO: PROTOCOLO N.º.....

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO CEARENSE AO PSIQUIATRA VALTON MIRANDA.....  
.....  
.....  
.....  
DESPACHO: .....  
..... em ..... de ..... de 19....

D I S T R I B U I Ç Ã O

- Ao Sr. DEPUTADO FRANCISCO AGUIAR ..... em ..... de 19....
- O Presidente da Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.....
- Ao Sr. .... em ..... de 19....
- O Presidente da Comissão de .....
- Ao Sr. .... em ..... de 19....
- O Presidente da Comissão de .....
- Ao Sr. .... em ..... de 19....
- O Presidente da Comissão de .....
- Ao Sr. .... em ..... de 19....
- O Presidente da Comissão de .....
- Ao Sr. .... em ..... de 19....
- O Presidente da Comissão de .....
- Ao Sr. .... em ..... de 19....
- O Presidente da Comissão de .....

Autógrafo al  
11.12.96

# SINOPSE

PROJETO N.º .....de.....de.....de 19....

EMENTA: .....

.....

.....

AUTOR: .....

Discussão única .....

Discussão inicial .....

Discussão final .....

Redação final .....

Remessa à sanção .....

Sancionado em.....de.....de 19....

Promulgado em.....de.....de 19....

Vetado em.....de.....de 19....

Publicado no "Diário Oficial" de.....de.....de 19....

Sanção. RJ  
se como Lei.  
Em: 30/12/96.  
Of. 100-10.157/96

LEI Nº 12.671, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996.



## AUTÓGRAFO NÚMERO NOVENTA E UM

Concede o Título de Cidadão Cearense ao psiquiatra  
Valton de Miranda Leitão.

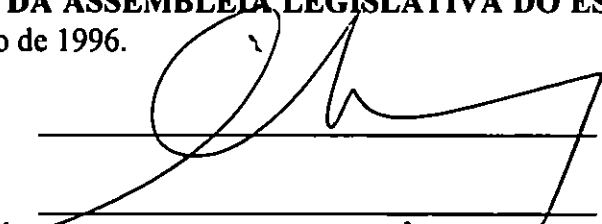
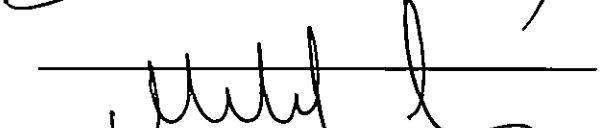
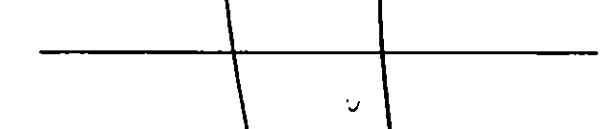
### A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

#### DECRETA:

**ART. 1º** É concedido ao psiquiatra Valton de Miranda Leitão, natural de Campo Maior, no Estado de Piauí, de acordo com a Lei nº 10.287, de 09 de agosto de 1979, o Título de Cidadão Cearense.

**ART. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 1996.

|                                                                                      |                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
|  | DEP. CID GOMES<br>PRESIDENTE                      |
|  | DEP. MOÉSIO LOIOLA<br>1º VICE-PRESIDENTE          |
|  | DEP. DOMINGOS FILHO<br>2º VICE-PRESIDENTE         |
|  | DEP. MANOEL VERAS<br>1º SECRETÁRIO                |
|  | DEP. IDEMAR CITÓ<br>2º SECRETÁRIO                 |
|  | DEP. CIRILO PIMENTA<br>3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO |
|  | DEP. TED PONTES<br>4º SECRETÁRIO                  |

PROVIDENCIADO O AUTÓGRAFO  
DE LEI Nº. 91 DE 11/12/96  
Guacian

LEI Nº. 12641 de 30/12/96  
PUBLICADA em 31/01/96  
Guacian

ARQUIVE-SE  
DIV EXP LEGISLATIVO  
= M 13 / 01 / 98  
Guacian

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA  
Em 11 de dezembro de 1996  
1.º SECRETÁRIO

## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 45/95

**Concede o Título de Cidadão Cearense ao psiquiatra  
Valton de Miranda Leitão.**

### **A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

#### **D E C R E T A:**

**ART. 1º** É concedido ao psiquiatra Valton de Miranda Leitão, natural de Campo Maior, no Estado de Piauí, de acordo com a Lei nº 10.287, de 09 de agosto de 1979, o Título de Cidadão Cearense.

**ART. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
RELATOR

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI-0045/95

PROTOCOLO DE ENTRADA NO EXPEDIENTE LEGISLATIVO

DATA 33/03/95 REC. POR .....

Ceará  
**Assembléia  
Legislativa**

*O poder é do povo.*

PROJETO DE LEI Nº 45/95.



**"Concede o Título de Cidadão Cearense  
ao psiquiatra Valton Miranda".**

A Assembléia Legislativa do Estado do Ceará decreta:

Art. 1º - É concedido ao psiquiatra Valton de Miranda Leitão, natural de Campo Maior, no Estado de Piauí, de acordo com a lei nº 10.287, de 09 de agosto de 1979, o Título de Cidadão Cearense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de março de 1995.

*João Ananias*  
Deputado João Ananias  
Líder do PSB

*Artur Brando*  
13

12

*Infante*  
11

16

17

18



*Ceará*  
**Assembléia  
Legislativa**  
*O poder é do povo.*



## JUSTIFICATIVA

O Ceará, ao longo de sua história, tem colocado à disposição de nosso país, homens que são paradigmas de capacidade de trabalho, de produção científica, de criação artística e de magnanimidade.

Grande parte destes homens são induzidos a se deslocar de nosso Estado, para outros centros, em busca de melhores condições de vida ou em procura de espaços mais desenvolvidos para a ampliação de seus horizontes profissionais.

Esta evasão de cérebros, contudo, é suprida pela recepção de inteligências que se engajam, de forma definitiva no cenário geo-sócio-político cearense, contribuindo com o brilhantismo de suas idéias e com a garra de sua capacidade, para a construção de um Ceará com melhores condições de vida e existência e com base em relações mais humanas.

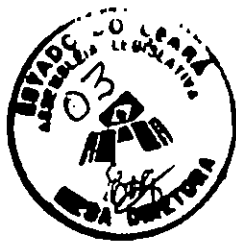
O título de Cidadão Cearense outorgado ao Dr. Valton Miranda antes de representar uma mera concessão, expressa a oficialização de uma condição de direito que, de fato, já existe.

Os feitos deste cearense, nascido no nosso estimado Piauí, orgulham a todos os que acompanham a sua trajetória de vida e de luta permanente, na tentativa de estabelecer uma sociedade justa e igualitária.

A presença de Valton Miranda no Ceará, desde os tenros 9 anos de idade, tem sido marcado pela atuação constante na organização de entidades políticas e culturais, que têm dado contribuições, da maior transcendência para o aprimoramento das condições de vida do povo cearense.

Como estudante destacou-se sempre como um expositor literário de suas idéias, expresso no ensaio, escrito aos quinze anos de idade, acerca do pensamento de Marx e Freud, além dos contos "A Morte do Jangadeiro" e "Jangada Fantasma", ainda, quando secundarista do Colégio Cearense.

O seu ingresso na Universidade Federal do Ceará, no Curso de Medicina, marcou a presença do grande líder que se manteve na vanguarda de todo o movimento estudantil de sua época, que se inicia como Presidente do Diretório Acadêmico XII de Maio, da Faculdade de Medicina, para, posteriormente, dirigir o Diretório Central dos Estudantes, sendo um dos principais aspirantes à direção nacional da União Nacional dos Estudantes, prejudicado pela implantação do regime militar no país, com o golpe de 31 de março de 1964.



*Ceará*  
**Assembleia  
Legislativa**  
*O poder é do povo.*

Como profissional de saúde, sua presença já se fazia sentir na fase discente, estimulando a publicação da Revista Pesquisa Médica, sendo um dos que produzia artigos como "Pensamento e Reflexo Condicionado", analisando as idéias pavlovianas e freudianas, em comparação com o pensamento marxista.

Cumprе salientar, pela oportunidade, que Valton Miranda é um símbolo da ciência médica do Estado do Ceará, um dos mais respeitados médicos psiquiatras, tanto no atendimento individual, como na elaboração de teses e trabalhos científicos que elevam e engradem a terra cearense.

Quando de sua diplomação como médico, em 1966, já trazia toda uma experiência clínica no trato de doenças psíquicas.

Concomitantemente com a sua atuação profissional como médico, participou da Fundação da Sociedade de Estudos e Atividades Filosóficas e Sociedade Cearense de Psiquiatria.

Superando as dificuldades impostas pela ditadura, consegue dirigir-se a Porto Alegre, especializando-se em Psiquiatria Dinâmica e Psicoterapia, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, concluindo, com louvor, o Curso e retornando a Fortaleza, em 1977.

Somente as ações de Valton Miranda no campo da medicina e do seu envolvimento sócio-cultural com o Estado do Ceará, são suficientes para que a cidadania a ele concedida tenha todos os méritos necessários.

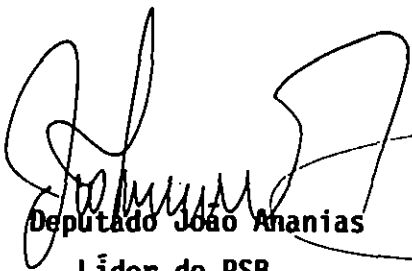
Contudo, a grande contribuição deste, que é uma das maiores autoridades médicas de nosso Estado, no campo da psiquiatria ocorre, sobremaneira, na sua participação política, desde a adolescência até a eleição mais recente, quando disputou a Vice-Governadoria do Estado.

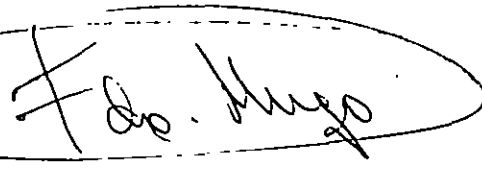
Cabe ressaltar, nesse sentido, o papel desempenhado pelo nosso futuro cidadão, como elemento de resistência à ditadura militar, nas condições as mais adversas, atuando na semi clandestinidade na busca pela normalização democrática e pela construção de uma sociedade mais justa e igualitária, que culminou com a reorganização do Partido Socialista Brasileiro, em 1985, e as consequentes campanhas eleitorais sempre com o objetivo de elevar a consciência das pessoas e questionar os grupos e indivíduos das classes dominantes que buscam manter o "status quo", em detrimento dos interesses gerais da sociedade cearense.

A sua luta ocorre não apenas na organização de entidades e disputas eleitorais, mas, também, na elaboração de textos da maior profundidade, relacionado com as questões polêmicas da ideologia, dos valores institucionais -

nais arcaicos e dos comportamentos sociais anômalos.

O Título de Cidadão Cearense a VALTON MIRANDA caracteriza a seriedade deste Parlamento no trato das questões relevantes de nosso Estado e na criteriosidade do que reconhecemos como realmente significativo para o engrandecimento do Ceará.

  
Deputado João Ananias  
Líder do PSB





A vida atual de uma pessoa traduz através da sua conduta, da atuação social e política e da atividade intelectual e espiritual as suas raízes infantis.

Valton de Miranda Leitão, filho de Petrônio das Chagas Leitão e Maria Valmíra Miranda Leitão, nasceu a 10 de novembro de 1939 no estado do Piauí. As coisas e a gente do campo marcam fundo as vivências infantis onde Campo Maior é a raiz principal. O vaqueiro e o rio Jenipapo, onde a poesia lembra ainda hoje as almas valentes dos guerreiros tombados na luta pela proclamação da República, constituíram junto com o gado, o cavalo e o carnaúbal a sua intensa ligação telúrica. Aos 9 anos de idade vem para Fortaleza, interno no colégio Cearense: como era de costume entre as famílias sertanejas de razoáveis condições econômicas. Era também um remédio para o rebelde que já se manifestava naquela época. Os padres Maristas passaram-lhe as grandes idéias universais, a concepção de trabalho, disciplina no estudo e o valor da moral e da ética. Aos 15 anos escreve o primeiro ensaio sobre Freud e Marx; aos 18 anos os dois primeiros contos literários de sucesso intitulados: A Morte do Cangaceiro e Jangada Fantasma. Ainda aos 18 anos profere discurso de conclusão de 2º grau, no Colégio São João, defendendo o socialismo. Ingressa na Faculdade de Medicina em 1959, tornando-se em seguida presidente do Diretório Acadêmico XII de Maio. A atividade política nesses anos conturbados da ditadura militar leva-o a intensa participação no movimento estudantil e nas lutas pelas reformas de base que então empolgava toda a esquerda brasileira empenhada na preservação do governo João Goulart. Nesse período é eleito presidente do Diretório Central dos Estudantes (DCE), tornando-se um dos principais aspirantes à presidência da União Nacional dos Estudantes (UNE). Esse projeto foi paralizado pelo golpe militar de 1964. Ao lado disso desenvolve intensa atividade acadêmica estimulando a fundação da Revista Pesquisa Médica juntamente com o atual senador e amigo Lúcio Alcântara e publica o artigo "Pensamento e Reflexo Condicionado". As idéias pavlovianas e freudianas aparecem nesse artigo onde busca uma conciliação destes pensadores com a visão marxista do homem. Aos 21 anos de idade, acometido de grave afecção ocular, viaja para a Europa e antiga URSS sem obter nenhum resultado positivo. Ao retornar, ainda como presidente do DCE, encontra-se diante do Golpe Militar de 1964. A clandestinidade passa a ser o veículo de trabalho político no PCB e no PC do B, junto com companheiros como Miguel Cunha, Ozéas Duarte, Gilvan Rocha, Auto Filho, Aitan Miranda Sipahy e Aderbal Magalhães, dentre outros. A clandestinidade, entretanto, dava espaço às conversas literárias e filosóficas na Livraria Universitária, onde o arguto e inteligente livreiro Paulo Batista reunia intelectuais como Oswaldo Evandro C. Martins, os médicos Newton Gonçalves e João Evangelista, o ex-secretário de cultura Augusto Morcego, o escritor Raimundo Girão, o poeta José Maria Barros Pinho (então presidente da UEE) e o pintor Estrigas. A Livraria Ciência e Cultura reunia o papo mais sisudo que ia do marxismo ao hegelianismo onde Aníbal Bonavides comandava com o fervor de militante revolucionário. A Praça do Ferreira era o ponto de encontro das longas conversas políticas e intelectuais noturnas e ali, novamente Paulo Batista, José Maria Barros Pinho, Aitan, Aderbal, Auto Filho, Morcego, Roberto Amaral, Zezé Alencar, Silvio Mota, Tarcísio Leitão e tantos outros discutiam a utopia da grande transformação entre a "bananada do Pedão", o "caí duro" e o "chá de pega pinto". Concomitantemente a essa atividade políti-



ca o estudo da medicina e da psiquiatria não foi descurado, tendo-se diplomado em 1966 já com grande experiência clínica no tratamento de doenças mentais.

~~A atividade como profissional da psiquiatria e como~~ militante comunista desenvolveu-se nestes anos de recém-formado caracterizada pelo grande esforço para atender a duas posturas tão diversas na prática, mas muito afins na emoção e na paixão. Posteriormente, junto com Américo Barreira e outros companheiros, organiza o CEBRADE ( Centro Brasileiro Democrático ), braço civil do PCB, cujo objetivo era organizar a luta democrática da sociedade brasileira contra a ditadura militar. Ao lado disso participa da fundação da SEAF ( Sociedade de Estudos e Atividades Filosóficas ) e também da SOCEP ( Sociedade Cearense de Psiquiatria ), cujos integrantes procuravam ali uma válvula de escape como saída para a opressão ao saber e ao conhecimento. Em 1973, titulado em psiquiatria, após vencer a resistência dos serviços de informações, com a ajuda valiosa e desinteressada de Virgílio Távora, transfere-se para Porto Alegre, onde especializa-se em Psiquiatria Dinâmica e Psicoterapia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Defende tese de conclusão com louvor, voltando a Fortaleza em 1977 para continuar a atividade profissional e política.

O período que se estende da formatura até a permanência em Porto Alegre e volta a Fortaleza já conta com a significativa **colaboração da companheira Vanda Magalhães Leitão**, cuja ajuda foi decisiva para a tese defendida diante da banca acadêmica gaúcha com o título " Aspectos Dinâmicos e Comparativos da Velhice no Homem e na Mulher ". Os anos gaúchos apresentam também grande atividade intelectual com publicações sobre psiquiatria infantil e psiquiatria da velhice nas revistas especializadas do Rio Grande do Sul. Na cidade de Porto Alegre realiza a sua análise pessoal com Luís Carlos Meneghini e faz amigos imorredouros como os psicanalistas Luís Carlos Mabilde, Luís Carlos Osório, Teobaldo Thomáz, Geraldina Vicoso e o psiquiatra Odon Cavalcante. O retorno ao Ceará é enriquecido pela presença cada vez mais participativa da família constituída pelos filhos Fernanda, Valton Jr., Claudio e Marina. É possível perceber pela referências já feitas que a atividade clínica caminha par e passo com a atuação política.

Além de dezenas de artigos para jornais e revistas, **continua atualmente o estudo sobre a influência do imaginário e da subjetividade na atividade política**. Este trabalho desenvolvido em debates e artigos desdobra-se atualmente num ensaio sobre a presença de ansiedades depressivas e paranóides na atividade político-social como formas de defesa contra a loucura e a desintegração.

Ao lado de Roberto Amaral, Cartaxo Arruda e Jäder de Carvalho, participa da reorganização do PSB Nacional e junto com outros companheiros como Joacy Leite, Miguel Newton Arraes e Régis Jucá organiza o PSB no estado do Ceará. Outros companheiros como Hélio Leite, Lauro de Oliveira Lima, Edgar Linhares, Francisco das Chagas, Napoleão Ferreira, Maria Andrade, Fernando Carvalho, dão a sua contribuição nessa oportunidade. Durante a administração da prefeita Maria Luiza Fontenele, tem presença firme



no conselho político da administração e juntamente com Mário Mamede, Tarcísio Leitão e Ariosto Holanda, apresentam projetos e sugestões administrativas.

A militância política nos últimos anos tem sido acompanhada por efetiva produção teórica que inclui assuntos políticos, psicanalíticos e filosóficos. A série de artigos "O Capitasso I", "O Capitasso II" e "O Capitasso Nacional" são análises sequenciadas do projeto mudancista em suas fases principais, enquanto artigos como "Entre a Palavra e a História" e "O Novo Mito Literário" aprofundam questões psicanalíticas e filosóficas da atualidade. Entre os artigos polêmicos de natureza política situam-se "O Massacre" e "O Otimismo da Mediocridade", amplamente citados em referências locais e nacionais.

A convivência com intelectuais do porte de Manfredo Oliveira, Tereza Rocha, Diatay B. De Menezes, André e Tereza Haguetta, Auto Filho, Roberto Amaral, Oswaldo Evandro, Lauro Oliveira Lima, o saudoso médico Marcelo Martins Rodrigues, os psiquiatras Aníbal e José Nascimento Pereira, os neurologistas Flávio Leitão, Djacir Figueiredo, Vicente Lobo e Adalberto Studart teve grande influência ao longo dos anos como igualmente com os amigos psiquiatras e psicanalistas Paulo Picanco, Sônia e Roberto Lobo, Roberto Nóbrega Teixeira, Francisco Nóbrega Teixeira, Galba Lobo, Benjamin Barcelar, Francisco Teles e tantos outros que é impossível enumerar.

Outra vertente da reflexão teórica volta-se para os movimentos místicos e fanáticos de beatos e cangaceiros. A convite do amigo e professor João Arruda integra com outros estudiosos seminários sobre Canudos e Joazeiro, cujos anais estão sendo publicados.

Esta é, em linhas gerais, a trajetória do psiquiatra e militante político socialista Valton de Miranda Leitão que no PSE local, sob a liderança firme de Eudoro Santana e a colaboração de companheiros como o vereador Augusto Gonçalves e José Maria Arruda Pontes e os amigos e companheiros Manuel Aguiar de Arruda, o deputado estadual João Ananias e o valoroso vereador Sérgio Novaes tem procurado tornar o Ceará e Fortaleza sentinelas avançadas da luta democrática.

Esta memória estaria incompleta sem uma referência ao esporte, onde os cavalos representam a maior paixão. Ao lado de amigos como Henrique Sérgio Abreu, Dieter Gerding, Marco Aurélio Babadopolus, José Armando Sabóia, Dayse Amorim, Márcio Campos e o coronel Pelúcio Falcão funda e torna-se o primeiro presidente da Sociedade Hípica de Fortaleza (SHF), hoje um marco da sociedade esportiva cearense.

Finalmente, os amigos aqui presentes nesta ocasião são o melhor testemunho do esforço pela coerência, pelo saber e pelo humanismo.



REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_  
 MENSAGEM Nº \_\_\_\_\_  
 PROJETO DE LEI Nº 0045/95  
 VETO AD ARTOS Nº DE LEI Nº \_\_\_\_\_  
 CORRESPONDÊNCIA ( )  
 LIDO NO EXPLANTE TRIBUNA DA 20ª SESSÃO ordinária  
 ( ) LER E NA ORDEM DO DIA  
 ( ) LER E NA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA  
 (x) PUBLICAR E INCLUIR EM PAUTA  
 ( ) PREJUDICADO ( Art. 170, Item VI)  
 ( ) ENTRAR EM DISCUSSÃO POR AUTOR DO REQUERIMENTO  
 ( ) ENTRAR EM DISCUSSÃO NA PRESIDÊNCIA  
 ( ) ENTRAR EM DISCUSSÃO NA COMISSÃO DE INSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
 PLENÁRIO 13 E 14, EM 28/03/95

PAUTA  
 Sessão 30 de 03 de 1995  
 31 de 03 de 1995  
 04 de 04 de 1995  
 fu

REGIME DE URGÊNCIA  
 Dispensado a Pauta  
 EM 21/05/1995  
 Quacau

PUBLICADO  
 Em 21 de 03 de 1995  
 fu



## PROJETO DE LEI Nº 45/95

CONCEDENDO O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE.

## PARECER

Veio a esta Coordenadoria, para exame e parecer o Projeto de Lei em epígrafe, de iniciativa do Deputado João Ananias, concedendo o título honorífico de Cidadão Cearense ao psiquiatra VALTON MIRANDA.

O PROJETO DE LEI nº 45/95, para ser aprovado deve guardar conformidade com as determinações contidas na Lei nº 10.287, de 09 de julho de 19979, que disciplina a concessão da honraria.

O art. 1º da mencionada Lei diz:

"A lei poderá conceder o Título Honorífico de Cidadão Cearense a brasileiro ou a estrangeiro, que haja prestado relevantes serviços ao Estado."

A exigência do art. 2º da mesma lei não foi atendida, tendo em vista que a lei fala em "subscrito no mínimo, por

dois terços dos membros do Poder Legislativo. Isto, implicaria na assinatura de no mínimo 31 (trinta e um) deputados. Na proposta contamos apenas 17 (dezesete).

O art. 3º da mencionada Lei nº 10.287/79, manda que a proposição seja previamente examinada pela Comissão de Constituição e Justiça e Mesa Diretora, as quais deverão manifestar-se, além do aspecto contitucional e jurídico, sobre o mérito da concessão.

Atentando para o que determina o art. 4º do mesmo diploma legal, que fixa o máximo de cinco títulos honoríficos por cada sessão legislativa anual.

São estas as considerações que nos permitimos oferecer.

Aos 17 de abril de 1995.

Weber Sarquis Queiroz

C O N S U L T O R

**De acordo com o art. 89 e 266**

**RI encaminhado-se**  
**à Comissão de**  
**Constituição e**  
**Justiça**

**Em 29/05/95**

**Presidente**

menia. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO PSQUIATRA VALTON MIRANDA.

Comissão CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL Data da entrada \_/ \_/ \_

Relator designado

Dep. João Alfrado

Prazo \_/ \_/ \_

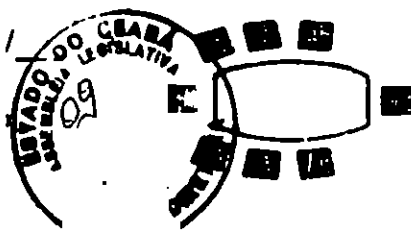
☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

☐ ARQUIVADO ☐ RETIRADO

Ass. Pres

Diligência



Deliberação da Comissão *Aprovado* Data 30/05/95

Ass. Pres *7* Ass. Rel. *João Alfrado*

Comissão *Justiça* Data da entrada \_/ \_/ \_

Relator designado *Dep. Fernando Albuquerque* Prazo \_/ \_/ \_

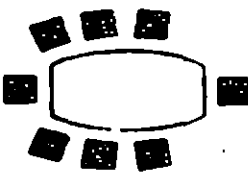
☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

☐ ARQUIVADO ☐ RETIRADO

Ass. Pres

Diligência



Deliberação da Comissão *Aprovado* Data 05/12/96

Ass. Pres *Miranda* Ass. Rel. *Dep. Albuquerque*

Comissão Data da entrada \_/ \_/ \_

Relator designado Prazo \_/ \_/ \_

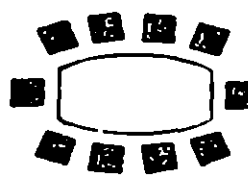
☐ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO

☐ APROVADO ☐ REJEITADO

☐ ARQUIVADO ☐ RETIRADO

Ass. Pres

Diligência



Deliberação da Comissão Data \_/ \_/ \_

Ass. Pres Ass. Rel.

DESIGNO RELATOR DO SR. DEPUTADO  
Dep. Manoel Vences.  
Mesa Diretora, em 30/05/1995  
[Assinatura]  
PRESIDENTE



Parar em folha em anexo.

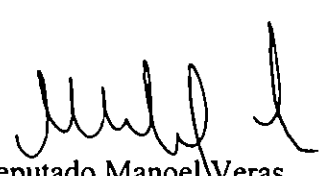
## PARECER

Designado como relator do Projeto de Lei 45/95, de autoria do Deputado João Ananias, que concede o Título de Cidadão Cearense ao Psiquiatra Valton Miranda, natural do Estado do Piauí, após exame, cheguei a seguinte conclusão:

A lei 12.510/95, que trata da concessão do título de cidadão cearense a brasileiros não nascidos em nosso Estado, bem como a 10.287/79, antecessora daquela, prevê a tramitação de processos desta natureza. E o Projeto de Lei em epígrafe se encontra atendido em todas as formas legais.

Pelo acima exposto, sou FAVORÁVEL à tramitação da presente Proposição e que o mesmo retorne, antes de ser submetido à deliberação do Plenário, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para que seja procedido a mudança no número da lei citada, que ao invés da de número 10.287, de 09 de agosto de 1979, seja a de número 12.510, de 06 de dezembro de 1995.

É o meu Parecer.

  
Deputado Manoel Veras

**APPROVADO O PARECER**

Presidência: \_\_\_\_\_  
Dep. Cid Ferreira Gomes

1.º Vice-Presidente: \_\_\_\_\_  
Dep. Moisés Lócio

2.º Vice-Presidente: \_\_\_\_\_  
Dep. Domênico

1.º Secretário: \_\_\_\_\_  
Dep. Manoel Veras

2.º Secretário: \_\_\_\_\_  
Dep. Idemar Lócio

3.º Secretário: \_\_\_\_\_  
Dep. Carlos M. Marques

4.º Secretário: \_\_\_\_\_  
Dep. Ed. Pontes

*Colocado em Reunião da mesa Diretora.*

*Data - 25-04-1996*

ENCAMINHE-SE

Dep<sup>to</sup> Legislativo

PORTALEZA, 26/04/1976

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_  
 MENSAGEM Nº \_\_\_\_\_  
 OBJETO DE Lei Nº 45, 95  
 DO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº \_\_\_\_\_  
 RESPONDÊNCIA ( )  
 DO NO EXPEDIENTE TRIBUNA DA \_\_\_\_\_ SESSÃO Ordinária  
 ) INCLUIR EM ORDEM DO DIA  
 ) INCLUIR EM NOVA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA  
 ) PUBLICAR EM LUIA. SE EM PALESTRA  
 ) PREJUIZOS 29 Item VII  
 ) ENTREGAR AO ARQUIVO DO REQUERIMENTO  
 ) ENCAMINHAR AO GABINETE DO PRESIDENTE  
 ) ENCAMINHAR À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
 DATA DE RECEBIMENTO 30 04 1996

De acordo com o art. 89

Requerimento caminhe-se

à Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação

Em 1 / 05 / 96

PRESIDENTE

APROVADO EM VOTAÇÃO INICIAL

Em 05 de Dezembro de 1996

1.º SECRETÁRIO

APROVADO EM VOTAÇÃO FINAL

Em 16 de dezembro de 1996

1.º SECRETÁRIO